

1º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE USO N. 2017/069-.0**AC CÂMARA DOS DEPUTADOS**

1º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE USO N. 2017/069.0 da AC CAMARA DOS DEPUTADOS que entre si fazem de um lado a CAMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, Setor de Administração Federal Sul, Quadra 03, Bloco A, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES. Brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, à vista da Decisão da Mesa ínsita no processo n. 102.333/06 e em conformidade com o Ato da Mesa n. 61, de 2005, alterado pelo Ato da Mesa n. 07, de 2007, e com a Portaria do Senhor Primeiro-Secretário n. 69, de 2007, outorga, mediante celebração deste Termo Aditivo, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Superintendência de Brasília, inscrita no CNPJ 34.028.316/0007-07, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei n. 509, de 20 de março de 1969, estabelecida no SCEN Trecho 2, Lote 4, Via L5 Norte, 1º andar, Brasília/DF, neste ato representada pelo Gerente de Serviços, o senhor ERICK FRANCKLYN M. DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 2.278.941 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº. 006.621.487-50 e pela Coordenadora de Infraestrutura, Patrimônio e Serviços, a Senhora CAMILA ISABEL LIMA AMORIM, inscrita no CPF sob nº 018.237.491-27 supramencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**1.1. O presente Instrumento tem por objetivo:**

1.1.1. A regularização das despesas com o rateio de água e esgoto, energia elétrica, serviço de limpeza, conservação e telefonia e a taxa de ocupação com a vinculação à Permissão de Uso da seguinte classificação orçamentária da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

CONTA ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
10011.44404.010001	Imóveis – Pessoa Jurídica
10011.44403.090099	Cota de Rateio

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Permissão de Uso nº. 2017/069.0

**Correios****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - BSB**

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 20 de ABRIL de 2018.

PELA CÂMARA:


LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES

Diretor-Geral

CPF.: 357.759.121-87

PELA ECT:

Erick Francklyn M. dos Santos
Gerente de Serviços
Mat: 8 135.558-0
PRT/PRES/MPAD-168/2017

ERICK FRANCKLYN M. DOS SANTOS

GERENTE DE SERVIÇOS DE BRASÍLIA

GERES/GGER/BSB

CPF: 006.621.487-50

Camila Isabel Lima Amorim
Agente de Correios
Matricula: 8.136.435-0
PEC: 201/2018


CAMILA ISABEL LIMA AMORIM
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
CPF: 018.237.491-27

Testemunhas:

1 - Leonardo E. Lopes
CPF: 006.810.551-70

2 - Leonardo Soares Gomes
CPF: 877.790.131-20